

Portaria n° 513/2017
De 27 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ELTON CARLOS MICHELSON E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Elton Carlos Michelson por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 10 de julho de 2017 a 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 19/10/2015 a 18/10/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 27 de maio de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal